



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**  
**Campus Avançado Manacapuru**

---

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº Nº 002/2017 DG/CAM/IFAM de 30 de junho de 2017.**

**Processo seletivo para vagas de Curso de Extensão em Língua Espanhola Básico I**

A Diretora Geral Pró Tempore do Campus Avançado Manacapuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação 688-GR/IFAM de 20.04.2017 e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20.12.96, o Decreto nº 5.154, de 23.07.2004, e a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, **faz saber por meio desta Chamada Pública que estarão abertas entre 01 e 23 de julho de 2017 as inscrições para Curso de Extensão em Língua Espanhola Básico I a ser ofertado no Campus Avançado Manacapuru.** As vagas são destinadas à comunidade interna (servidores e alunos) e comunidade em geral.

**1. PÚBLICO ALVO**

---

1.1. O curso de Extensão de Língua Estrangeira é direcionado aos estudantes regulares dos cursos técnicos e aos servidores do Instituto Federal do Amazonas – *Campus Avançado Manacapuru* e toda a comunidade manacapuruense.

1.2. A escolaridade mínima requerida do estudante é de Ensino Médio completo.

**2. CURSOS E VAGAS**

---

IFAM CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU					
Curso/turma		Vagas	Dias	Horários	Local de funcionamento
Língua Espanhola Básico I	1 Turma	25 vagas	5ª feiras	18h30min as 21h	A definir
Total de Vagas		25			

**3. ESTRUTURA DO CURSO**

---

3.1. O curso adota a abordagem comunicativa com aulas presenciais tendo a duração de um semestre com 60 (sessenta) horas.

3.2. Para obter a certificação do curso o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, conforme Projeto Pedagógico de Curso.

3.3. Os estudantes inscritos para este edital devem ter disponibilidade para frequentar presencialmente o curso.

#### 4. INSCRIÇÕES

---

4.1. Período: das 0h do dia 01 de julho de 2017 às 23h59 do dia 23 de julho de 2017.

4.2. As inscrições serão realizadas on-line por meio do site:

<http://www.doity.com.br/espanhol-bsico-i-1>

4.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição estando ciente da observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. A inscrição deverá ser realizada no prazo previsto neste edital.

4.5. A homologação das inscrições ocorrerá em 24 de julho a partir das 17h por meio do endereço eletrônico <http://www.ifam.edu.br/portal/ifam/campus/campus-avancado-de-manacapuru> e nos murais do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru.

#### 5. FORMA DE SELEÇÃO

---

5.1. No caso do número de inscritos ser superior ao número de vagas a seleção será feita por sorteio.

5.2. Todos os interessados inscritos poderão estar presentes no momento do sorteio no local e horário indicado no item 5.6 deste edital.

5.3. Não é obrigatória a presença no sorteio, porém os candidatos que não estiverem presentes não poderão interpor recurso contra o resultado. 5.4. Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem em que forem sorteados formando uma lista única para a turma/curso.

5.5. Serão convocados para matrícula os candidatos sorteados até que o número de vagas ofertadas para turma/curso seja preenchida. Os demais candidatos ficarão em lista de espera.

5.6. **Os sorteios serão realizados no dia 26 de julho de 2017, às 14h, na Sede do *Campus* situada no endereço Estr. Manoel Urbano, 4747-4971 - Morada do Sol, Manacapuru – AM.**

5.7. Ao término dos sorteios as listas dos classificados **preliminares em primeira chamada** e as **listas preliminares de espera** serão conhecidas e serão divulgadas.

5.8. O candidato terá o prazo de 24 horas úteis após a divulgação dos resultados para interpor recursos por escrito junto à comissão organizadora deste processo seletivo no endereço citado no item 5.6.

#### 6. RESULTADOS

---

6.1. **O resultado final** com os nomes dos classificados **em primeira chamada** e a **lista de espera** serão divulgados por meio de edital no endereço eletrônico citado no item 4.5 e nos murais do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru, **a partir das 17 horas do dia 28 de julho de 2017.**

6.4. O resultado final e as convocações para matrícula não serão fornecidos por telefone, e-mail, fax ou telegrama.

#### 7. MATRÍCULA

---

7.1. **As matrículas serão efetuadas dia 01 e 02 de agosto de 2017** no endereço citado no item 5.7.

7.2. Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, poderão ser convocados os estudantes da lista de espera. A segunda e as demais convocações dar-se-ão por meio de edital de convocação divulgado no site do *Campus* mencionado no item endereço eletrônico citado no item 5.7.

7.3. O Instituto poderá, a seu critério, promover outras chamadas sucessivas, obedecendo a ordem de classificação dos estudantes para o preenchimento de possíveis vagas remanescentes.

7.4. O acompanhamento das convocações para matrícula é de responsabilidade do estudante.

7.5. Documentos necessários para a inscrição: CPF, RG e comprovante de residência atual, 1 fotos 3x4, comprovante de escolaridade mínima de Ensino Médio (todos os documentos deverão ser apresentados em original e cópia no ato da inscrição).

## 8. INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

---

8.1. As aulas para o curso de Língua Espanhola (Básico I) se darão entre 10 de agosto e 14 de dezembro de 2017.

## 9. CRONOGRAMA

---

Nº	Ações	Período
01	Inscrições	01 a 23 de julho de 2017
02	Homologação das Inscrições	24 de julho de 2017
06	Sorteio	26 de julho de 2017
07	Recurso	27 de julho de 2017
08	Resultado Final	28 de julho de 2017
09	Matrícula e Entrega de documentos	01 e 02 de agosto de 2017
10	Período das aulas de Língua Espanhola	10 de agosto a 14 de dezembro de 2017

## 10. INFORMAÇÕES

---

10.1. Informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Extensão do *Campus* Avançado Manacapuru ou pelo endereço eletrônico [coex.cmpu@ifam.edu.br](mailto:coex.cmpu@ifam.edu.br).

10.2. Informações que estejam especificadas neste edital de chamada pública não serão fornecidas por telefone, e-mail, fax ou telegrama.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

---

11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes deste edital e das instruções contidas no formulário de inscrição, em relação aos quais não poderá alegar seu desconhecimento.

11.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na seleção e na matrícula.

11.3. Os resultados serão válidos, unicamente, para o presente Processo Seletivo.

11.4. O edital será publicado no endereço eletrônico citado no item 4.5 e nos murais do IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

11.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

11.7. O prazo para impugnação do presente edital será de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.

11.8. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Pesquisa e Extensão do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru.

11.9. Fica definido o foro competente da Justiça Federal da cidade de Manaus-AM para dirimir questões judiciais que possam surgir.

11.10. O Processo Seletivo será homologado pela Diretora Geral *Pró Tempore*.

Manacapuru (AM), 30 de junho de 2017

**Prof<sup>a</sup>. Ma. Ana Maria Alves Pereira**  
Diretora Geral *Pró Tempore* do  
Campus Avançado de Manacapuru  
Portaria nº 688-GR/IFAM de 20.04.2017